



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de outubro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.00000342-01

MODALIDADE: convênio

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 02/2021

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Convênio para a realização de serviços técnicos de engenharia para elaboração de laudos de avaliação de imóveis localizados dentro do perímetro do Município para embasar contratos de locação/renovação de locação, laudos de avaliação de imóveis para fins de desapropriação e reavaliação de imóveis próprios para lançamento no Balanço Patrimonial.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ TADEU JORGE**, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, CNPJ/MF n.º 46.044.871/0001-08, por seu representante legal, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado (renovado), nos termos dos artigos 57, inciso II e 116, ambos da Lei nº 8.666/93, o termo do acordo de cooperação/convênio em referência por mais 12 (doze) meses.

SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento será de R\$ 172.198,92 (cento e setenta e dois mil cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), devendo o montante de R\$ 47.634,85 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO**, Diretor(a) Executivo, em 18/10/2023, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 18/10/2023, às 17:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARLY DE LARA ROMEO, Diretor(a) Presidente**, em 26/10/2023, às 14:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9351716** e o código CRC **C889775C**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

EXTRATO

Campinas, 26 de outubro de 2023.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2019.00000342-01. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Convênio. **Contratada:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS. **Termo de Convênio** n.º 02/2021. **Aditamento n.º** 27/2023. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio para a realização de serviços técnicos de engenharia para elaboração de laudos de avaliação de imóveis localizados dentro do perímetro do Município para embasar contratos de locação/renovação de locação, laudos de avaliação de imóveis para fins de desapropriação e reavaliação de imóveis próprios para lançamento no Balanço Patrimonial. **Valor:** R\$ 172.198,92. **Assinatura:** 26/10/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses (27/10/2023 a 26/10/2024).

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 27/10/2023, às 07:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 27/10/2023, às 08:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9428077** e o código CRC **934A3F34**.